



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
ESTADO DE MATO GROSSO



11
16-06-86

6

DECRETO Nº 1.074 DE 06 DE Junho DE 1.986.

"Dispõe sobre o horário nas repartições públicas municipais, durante os Jogos da Copa do Mundo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º- O expediente nas repartições municipais, fica antecipado para o horário das 8:00 às 13:00 horas, nos dias em que o Brasil participar de Jogos da Copa do Mundo de 1.986.

Parágrafo Único, Excetuam-se do previsto neste artigo os serviços considerados essenciais, por força da Lei.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de Junho de 1.986.

Dr. Carolino Gomes dos Santos

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -